

DECRETO Nº 21503/2024

Concede Licença por morte em pessoa da família a servidora Ozana Delavi Cecilio.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) a servidora **OZANA DELAVI CECILIO**, matrículas funcionais 19517-1 e 20049-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia e Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek, no período de 02 de 09 de dezembro de 2024, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e quatro, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças